



PORTARIA Nº 55/2023/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública e o Defensor Público abaixo para integrarem a relatoria da comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório referente ao VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público avaliado MATHEUS MAZZILLI FASSY – Madep 1045
COMISSÃO 100 – Bruno Barcala Reis – Madep 0573
Ana Paula Coutinho Canela e Souza – Madep 0620

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246